

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO)

AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

1. CANDIDATURAS RECECIONADAS

Foram rececionadas 40 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. CANDIDATOS ADMITIDOS

Os 37 candidatos que a seguir se identificam, encontram-se admitidos ao 1.º método de seleção.

Nome do/a Candidato/a	Método de Seleção
Ana Catarina Leitão	PC
Ana Catarina Matos Saraiva	PC
Ana Catarina Pinheiro Sequeira	PC
Ana Celina de Matos Martins	PC
Ana Daniela Paiva Aleixo	PC
Ana Sofia Cerejo Caetano	PC
André Miguel Correia de Almeida	PC
Andreia Filipa Dionísio Nascimento	PC
Ângela Isento Grilo	PC
António Craveiro Isento	PC
Carla Sofia dos Santos Lucas Lameiras de Carvalho	PC
Celciene Maria Alves de Freitas	PC
Claúdia Sofia Rabaça Albuquerque	PC
Dalila Paula Salvado Lopes dos Santos	PC
Daniela Filipa de Sousa Osório	PC
Daniela Sofia Morais Correia	PC
Emília Maria Lucas Serra Custódio	PC
Inês Moreira Leitão	PC
Januário Pinheiro Gaspar	PC
Lúcia Maria Quaresma Trindade Garra	PC
Maria da Conceição Jorge Alves	PC
Maria de Fátima Aleixo Costa Marcelino	PC
Maria de Lurdes Santos Ernesto Antunes	PC
Maria França Marcelo dos Santos Almeida	PC
Maria João Bernardo Vinagre	PC

Maria Manuela Garcia Nunes	PC
Mariana Salvado Pinheiro	PC
Marina Martins Morais	PC
Rui Miguel Fonseca Isento	PC
Rute Alexandra Melo Isento	PC
Sandra Maria Leitão Cardoso Lopes	PC
Sandra Vicente Martins Soares	PC
Susana Raquel Mariano Rodrigues	PC
Susete Augusta Correia Campos	PC
Susete Biscaia Pinheiro	PC
Suzana Daniela Freire Pires	PC
Tânia Sofia Pires Frias Gaspar	PC

3. CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Os 3 candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a Candidato/a	Motivos da exclusão
Iandra Couto Silva Batista	a.
Lara Sofia Correia Alexandre	b. e c.
Sofia Baptista Almeida	b. e c.

Motivo(s) da exclusão:

- Não ter comprovado ter nacionalidade portuguesa.
- Não ter apresentado o formulário próprio de formalização de candidatura.
- Não ter comprovado habilitações exigidas (escolaridade obrigatória, nos termos da legislação).

Os candidatos excluídos, poderão dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, no prazo de 10 dias úteis, utilizando para o efeito o formulário eletrónico disponível no sítio da Câmara Municipal de Manteigas (Serviço – Balcão on-line – Formulários – Exercício do direito de participação de interessados), dirigido ao presidente do júri e remetido para Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, registado com aviso de receção. Manteigas e Paços do Município, 23/04/2026

A presidente do júri,



Marta Marisa de Carvalho Grilo